



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0187253-89  
**CERTIDÃO**



CNM: 83238.2.0187253-89

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 3233-4107

**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA

**187.253/ 01F**

MATRÍCULA Nº

**187.253**

RUBRICA

**IMÓVEL:** Fração Ideal do Solo de 0,007858340, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 33 (trinta e três), do Tipo "D", a localizar-se no Quarto (4º) Pavimento ou Terceiro (3º) Andar, do BLOCO 01-A (um-"a"), do RESIDENCIAL MORADAS DO BOSQUE, a situar-se à Rua Pres. João Goulart, nº 471, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área construída de utilização exclusiva de 43,2800 m², área de uso comum de 8,9560 m², área de garagem coberta de 24,0007 m², sendo 12,0000 m² de área privativa da vaga e 12,0007 m² de circulação de veículos, correspondente à Vaga nº 147 (cento e quarenta e sete), do Estacionamento Coberto, a localizar-se no Térreo (Geral), perfazendo a área correspondente ou global construída de 76,2367 m², com direito de uso da área descoberta de uso comum de 5,5447 m², referente as áreas de recreação, correspondendo-lhe a referida fração ideal das partes comuns e do solo de 0,007858340 e quota de terreno de 57,6908 m² do terreno onde se construirá o Residencial, constituído pelo Lote A-2 ("á"-dois), resultante da subdivisão do Lote A ("á"), situado no Bairro Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 357,33 metros de distância da esquina com a Rua Rogério de Macedo Postarek (W.325.P), de forma irregular, medindo 61,76 metros de frente para a Rua Presidente João Goulart (Lote A-1); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 128,72 metros e confronta com o lote de Indicação Fiscal 87.076.001.000; pelo lado esquerdo mede 113,01 metros e confronta com o lote de Indicação Fiscal 87.323.013.000; e na linha de fundos, onde mede 60,26 metros, confronta com o lote A-3, desta subdivisão; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 7.341,35 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIOS:** ANDERSON BESCIAK, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da C.I. nº 8.776.868-6-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 042.870.279-14, residente e domiciliado à Rua Professor João Soares Barcelos, 2040 - Boqueirão, nesta Capital e ANA PAULA MENDES, brasileira, solteira, maior, recepcionista, portadora da C.I. nº 6.373.724-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 048.755.719-09, residente e domiciliada à Rua Doutor Julio Cesar Ribeiro Souza, nº 1400 - Hauer, nesta Capital.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 4 (quatro) da Matrícula nº 175.848, deste Ofício de Registro de Imóveis.

**RESSALVA:** Matrícula aberta de conformidade com o disposto no artigo 544, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013, em vista da subdivisão do terreno e retificação da caracterização da unidade autônoma, a requerimento firmado nesta Capital, em 30 de setembro de 2015, que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. (Prot. 518.085, de 19/10/2015. A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$1,25, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 30,00 VRC = R\$5,01). Dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2015. (a)

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº

187.253

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **14/08/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0187253-89

**CERTIDÃO**



CNM: 83238.2.0187253-89

CONTINUAÇÃO

*italo conti junior*

OFICIAL DO REGISTRO.

BE/Gi.

AV-1/187.253 - Consoante o que consta do Registro 5 (cinco) da Matrícula nº 175.848, deste Ofício de Registro de Imóveis e por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 855552965715, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 27 de fevereiro de 2014, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Medida Provisória nº 459/09, convertida na Lei nº 11.977, de 07.07.2009, do qual uma via encontra-se arquivada neste Ofício, ANDERSON BESCIAK e ANA PAULA MENDES, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais), mediante financiamento concedido, decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, no prazo de 16 (dezesesseis) meses, da respectiva unidade, a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 27 de março de 2014. Taxas anual de Juros: Nominal 7,1600% e Efetiva 7,3997%. Multa Moratória: 2% (dois por cento), sobre o valor das obrigações em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Observação: Comparece como Interveniente Construtora, GLÊNIO BLASKIEWICZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antero de Quintal, 247 - Vila Lindóia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.159.016/0001-90. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,51, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,02). Dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2015. (a)

*italo conti junior*

OFICIAL DO REGISTRO.

BE/Gi.

AV-2/187.253 - Prot. 521.008, de 27/11/2015 - Consoante requerimento de 26 de novembro de 2015, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 339347, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 26/11/2015 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002562015-88888519, expedida pela Secretaria da Receita Federal do

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **14/08/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0187253-89



### CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

187.253/ 02F

CONTINUAÇÃO

Brasil, em 24/08/2015, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS do Conjunto Habitacional denominado RESIDENCIAL MORADAS DO BOSQUE, do qual faz parte integrante a Unidade Autônoma (Apartamento) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$13,15, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$52,61). Dou fé. Curitiba, 03 de dezembro de 2015.

(a) raone OFICIAL DO REGISTRO.

am/ab

10

AV-3/187.253 - Prot. 803.759, de 05/08/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA)

A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 02 de agosto de 2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que os devedores fiduciários, **ANDERSON BESCIAK** (CPF/MF nº 042.870.279-14) e **ANA PAULA MENDES** (CPF/MF nº 048.755.719-09), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 36505/2024, sobre o valor de R\$182.883,36, em 22/07/2024. FUNREJUS: Guia nº 14000000010706308-0 no valor de R\$365,77, em 08/08/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 12 de agosto de 2024. (a) raone AGENTE DELEGADO.

GHSC.

11

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **14/08/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0187253-89



## CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 187.253, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 12 de agosto de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.NJ7TP.FLURQ-VaeLj.F398q**

Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR**

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **14/08/2024**